



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de mão de obra mecânica, destinados à manutenção preventiva e corretiva de toda a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Funilândia.

A solução apresentada visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, garantindo maior disponibilidade operacional, segurança, confiabilidade e prolongamento da vida útil dos bens públicos.

A análise técnica e econômica evidencia que a terceirização dos serviços constitui alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a otimização dos recursos, redução de custos operacionais e atendimento especializado.

A elaboração deverá observar os requisitos contidos no texto da Lei 14.133/21, especificamente os ditames contidos nos Arts. 6º c/c Art. 18 desta lei específica. Conforme exposto abaixo:

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo: ____ / 2026

Secretarias: Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Desenvolvimento Institucional, Supervisão e Coordenação, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Secretária Municipal de Obras e Transportes, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE- QUAL PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM A CONTRATAÇÃO

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A necessidade a ser atendida consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de mão de obra mecânica, destinados à manutenção preventiva e corretiva de toda a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Funilândia. A contratação visa assegurar a disponibilidade operacional dos veículos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, a redução de indisponibilidades e a preservação do patrimônio público. Dessa forma, busca-se promover maior eficiência, segurança, economicidade e confiabilidade na gestão da frota municipal, atendendo plenamente às demandas da Administração.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

QUAL A NATUREZA DO OBJETO?	☐ Bem ☒ Serviço
QUAL A NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	☐ Com monopólio ☒ Sem monopólio. ☒ Continuada ☐ Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO?	☐ 30 dias – Pronta entrega ☐ 180 dias ☒ 12 meses ☐ Indeterminado ☐ outros
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO DO CONTRATO?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica, pois o presente caso possui prazo indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim CT-PL: nº ____/____ Prazo final: ____/____/____ ☒ Não
HÁ CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. A contratação de empresa especializada em manutenção de veículos priorizará pela durabilidade do bem, remetendo-o a manutenção preventiva e corretiva, evitando-se a aquisição de novos veículos, o que demandaria maior esforço econômico para o município. ☐ Não
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. A contratação é terceirizada, logo a especialização técnica é de responsabilidade da empresa a ser contratada.

4.0- DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO?	☒ Consulta de fornecedores ☐ Valor e serviço de acordo com SINAPI. ☒ Contratações similares ☐ Audiência pública ☐ Outro Especificar:
	A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de mão de obra mecânica apresenta-se como a solução técnica e economicamente mais adequada para atender às demandas de manutenção da frota de veículos, e máquinas do Município de Funilândia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA
PARA A ESCOLHA DA MELHOR
SOLUÇÃO**

A Administração Municipal não possui estrutura operacional, equipamentos específicos e quadro técnico suficiente para realizar internamente todos os serviços necessários com a eficiência requerida.

A terceirização possibilita o acesso a profissionais qualificados, garantindo maior agilidade, qualidade e confiabilidade na execução das manutenções preventivas e corretivas. A solução contribui para a redução do tempo de indisponibilidade dos veículos, aumento da vida útil da frota e melhoria do planejamento operacional.

Do ponto de vista econômico, evita investimentos elevados na implantação e manutenção de oficina própria, aquisição de ferramentas especializadas e custos permanentes com pessoal. Além disso, proporciona maior controle e previsibilidade das despesas públicas, permitindo a aplicação eficiente dos recursos municipais.

A contratação assegura a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, com maior eficiência administrativa e operacional.

Dessa forma, a solução escolhida demonstra-se vantajosa, viável e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Portanto, a solução adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, mostrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**HÁ RESTRIÇÕES DE FORNECEDORES
PELA CONTRATAÇÃO?**

(☒) Sim. A sede da empresa não poderá ultrapassar um raio de 50 km do município, face a agilidade, economia e logística para maior eficiência na agilidade de entrega do bem.

(☐) Não

**QUAL PRAZO DA GARANTIA
CONTRATUAL?**

(☐) Não há

(☒) 90 dias

(☐) 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	() outros (especificar _____)
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTENCIA TECNICA? A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUXILIAR.	() Sim (X) Não
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NA CONTRATAÇÃO?	() Sim (X) Não

ESTIMATIA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(X) Análise de contratação anteriores () Valores de referência pelo SINAPI () Outros: indique a metodologia
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O quantitativo estimado para a contratação, ora mencionada, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal, através de todas as Secretarias Municipais, está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID DE FORNECIMENTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR ESTIMADO
1	<u>Veículos leves, movidos a gasolina e ou/ etanol.</u> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em veículos gasolina e etanol, completando manutenção preventiva, corretiva, mecânica em geral e reparos (incluído sistemas hidráulicos e suspensão); no sistema elétrico (tanto nos veículos, quanto em seus acessórios/Supervisórios); instalação de acessórios; reboque 24 (vinte e quatro) horas; lanternagem; serviços de vidraçaria e de ar condicionado; reparos em macas de alumínio; serviços de borracharia 24 (vinte e quatro) horas; lavagens simples e gerais; diagnóstico em sistemas de injeção eletrônica; serviços de retífica de motor, e outros serviços, conforme descrito no termo de referência.	Hora	2.000,000	R\$120,70	R\$241.413,00
2	<u>VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL</u> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em veículos gasolina e etanol, completando manutenção	Hora	1.800,000	R\$187,00	R\$336.612,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	preventiva, corretiva , mecânica em geral e reparos (incluído sistemas hidráulicos e suspensão); no sistema elétrico (tanto nos veículos, quanto em seus acessórios/Supervisórios); instalação de acessórios ; reboque 24 (vinte e quatro) horas; lanternagem; serviços de vidraçaria e de ar condicionado; reparos em macas de alumínio; serviços de borracharia 24 (vinte e quatro) horas; lavagens simples e gerais ; diagnóstico em sistemas de injeção eletrônica; serviços de retifica de motor, e outros serviços, conforme descrito no termo de referência.				
3	<u>MAQUINAS PESADAS</u> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em veículos gasolina e etanol, completando manutenção preventiva, corretiva , mecânica em geral e reparos (incluído sistemas hidráulicos e suspensão); no sistema elétrico (tanto nos veículos, quanto em seus acessórios/Supervisórios); instalação de acessórios ; reboque 24 (vinte e quatro) horas; lanternagem; serviços de vidraçaria e de ar condicionado; serviços de borracharia 24 (vinte e quatro) horas; lavagens simples e gerais ; diagnóstico em sistemas de injeção eletrônica; serviços de retifica de motor, e outros serviços, conforme descrito no termo de referência.	Hora	2.300,000	R\$225,62	R\$518.933,59
4	<u>MOTOCICLETA</u> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em veículos gasolina e etanol, completando manutenção preventiva, corretiva , mecânica em geral e reparos (incluído sistemas hidráulicos e suspensão); no sistema elétrico (tanto nos veículos, quanto em seus acessórios/Supervisórios); instalação de acessórios ; reboque 24 (vinte e quatro) horas; lanternagem; serviços de vidraçaria e de ar condicionado; reparos em macas de alumínio; serviços de borracharia 24 (vinte e quatro) horas; lavagens simples e gerais ;	Hora	500,000	R\$120,14	R\$60.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	diagnóstico em sistemas de injeção eletrônica; serviços de retífica de motor, e outros serviços, conforme descrito no termo de referência.				
5	<u>SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA VEICULOS.</u> (torneiro Mecânico) Prestação de serviço de torneio mecânico em geral. Solda e despenhar em chassi; serviços de recuperação em peças e base; Serviços de solda em caminhão, máquinas, veículos leves e seus acessórios e implementos.	Hora	1.000,000	R\$177,93	R\$177.930,00
6	<u>SERVIÇOS EM ROCADEIRAS</u> Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral.	Hora	900,00	R\$247,66	R\$22.894,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:			R\$ 1.557.853,05 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos.)		

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO		
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	() SIM (X) NÃO	
POR QUE?	() Objeto indivisível (X) tecnicamente inviável () aproveitamento da competitividade () perda de escala () economicamente inviável (X) outros, especificar: Justifica-se pela contratação integrada com valor global, pela integração técnica dos componentes, na compatibilidade entre os itens, na economicidade logística e na necessidade de um fornecedor único para evitar problemas de funcionamento e atrasos, tanto com fornecedores, quanto com a resolução do problema.	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() SIM (X) NÃO
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	() SIM . especificar item
	(X) Não O Município não conta com um Plano de Contratações Anual previsto para o exercício da contratação. A contratação pretendida é uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através das seguintes dotações orçamentárias:
	(X) NÃO O Município não conta com um Plano de Contratações Anual previsto para o exercício da contratação. Percebe-se, porém, que há clara convergência da contratação pretendida com o Plano Plurianual do Município de Funilândia para o período de 2022 a 2025, regulado pela Lei nº 1.109/2021. A contratação pretendida é uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através das seguintes dotações orçamentárias:
	Secretária Municipal de Saúde
	<u>Ficha Orçamentária:</u> 387 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1.621- Recursos da Secretária de Saúde
Secretária Municipal de Administração e Fazenda Secretária Municipal de Desenvolvimento Institucional, Supervisão e Coordenação	
	<u>Ficha Orçamentária:</u> 71 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
	Secretária Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	<u>Ficha Orçamentária:</u> 194 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
	Secretária Municipal de Assistência Social <u>Ficha Orçamentária:</u> 450– Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1.660- Recurso da Assistência Social
	Secretária Municipal de Educação
	<u>Ficha Orçamentária:</u> 312 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
	Secretária Municipal de Educação a) Educação Infantil <u>Ficha Orçamentária:</u> 312 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
	a) Educação Fundamental <u>Ficha Orçamentária:</u> 312 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
	Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária <u>Ficha Orçamentária:</u> 592 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
	Secretária Municipal de Obras e Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	<u>Ficha Orçamentária: 519</u>– Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos: 1.500</u> – Recursos não Vinculados de Impostos
	GABINETE DO PREFEITO <u>Ficha Orçamentária: 39</u>– Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos: 1.500</u> – Recursos não Vinculados de Impostos
	POLÍCIA MILITAR <u>Ficha Orçamentária: 78</u>– Outros serviços terceiros pessoa jurídica <u>Fonte de Recursos: 1.500</u> – Recursos não Vinculados de Impostos
RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO	
QUAIS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	(☒) Ganho de eficiência (☒) Redução de custos (☐) Aproveitamento de Recursos humanos (☒) Realização de Política Pública (☒) Manutenção do funcionamento de locais públicos (☐) serviço/bem de consumo (☐) redução dos riscos de trabalho (☒) outro: Preservação de bem público
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	(☐) Sim. (☒) Não
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	(☐) Sim. (☒) não
CONCLUSÃO	
APÓS O ESTUDO CONCLUI- SE QUE A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE? E DEVE SER	(☒) SIM (☐) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

PROMOVIDA/PROSSEGUIDA PARA ETAPAS DE CONTRATAÇÃO?	
--	--

Funilândia/MG., 17 de Julho de 2026

WALISSON BRUNO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

VALDINÉIA DIAS MENDES

Secretária Municipal de Saúde

FLÁVIA RODRIGUES FREITAS

Secretária Municipal de Assistência Social

GUILHERME RODRIGUES COSTA

Secretário Municipal de Educação

CLÁUDIO MARTINS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

JOSÉ INÁCIO PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

Prefeito Municipal

Responsável pelo Gabinete do Prefeito

EVALDO SOARES CAVALCANTE

Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Responsável pela Polícia Militar

